



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Financeiro Nº 134/20 de 24 de Agosto de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.358.627,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 135/20 de Agosto de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO FINANCEIRO Nº 134/20 **DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.358.627,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O PREFEITO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.358.627,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.451.0016.1.009 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

44905100000000 - 9.2.42.42 - Obras e Instalações

2.358.627,00

Total da Unidade: 2.358.627,00

Total Suplementação: 2.358.627,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.42 2.358.627,00

Total: 2.358.627,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO							PROJEÇÃO					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C) = A - B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C - D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.588.532,80	2.230.886,75	1.618.295,93	1.654.374,13	1.648.025,29	2.127.490,43	2.840.190,26	1.748.850,04	1.543.045,46	1.491.116,21	2.218.749,04	3.240.214,57	23.919.599,91	23.306.800,00	613.799,91	-	613.799,91
01	Recalcul e Transf. de Impostos - Educação - 25%	11,20	2,75	0,35	0,16	0,16	0,47	10,95	112,34	6,12	5,21	12,38	21,89	184,90	1.000,00	(815,10)	-	(815,10)
02	Recalcul e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	22,85	4,53	2,60	1,69	2,28	0,26	1,92	16,27	101,28	66,91	22,88	31,63	275,11	1.000,00	(724,89)	-	(724,89)
04	FINEE - Salário Educação	74.408,84	42.284,64	32.139,03	35.828,84	28.840,98	32.328,71	30.727,19	31.488,01	50.534,97	50.304,56	47.757,93	50.906,04	507.649,75	620.600,00	(112.950,25)	-	(112.950,25)
09	Recursos Vinculados LC 173/20	-	-	-	-	-	-	62.000,36	62.016,72	-	-	-	-	186.019,44	-	186.019,44	124.000,00	62.019,44
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000,00	(14.000,00)	-	(14.000,00)
14	Transferência de Recursos do SUS	231.040,48	338.620,35	341.888,10	1.620.341,24	322.834,40	323.977,43	919.070,69	952.541,09	449.220,02	280.094,15	328.752,22	346.635,37	6.354.865,53	4.142.500,00	2.212.365,53	1.237.648,00	974.717,53
15	Transferência de Recursos do FINEE	569,00	31.608,14	94.307,59	159.166,04	621.579,29	431.249,94	79.336,33	84.941,41	81.252,34	690.995,88	80.510,93	1.778.289,25	4.103.795,12	3.576.300,00	527.495,12	-	527.495,12
16	CIDE - Cust. de Intervenção no Domínio Econômico	5.232,73	65,62	66,64	4.594,73	44,20	39,18	2.854,55	21,89	208,84	9.919,07	220,54	198,39	23.766,37	43.700,00	(19.933,63)	-	(19.933,63)
18	Recursos FUNDEC 60%	1.002.406,13	903.385,90	709.490,61	882.913,64	661.787,00	632.177,27	711.991,35	939.488,67	954.379,82	981.513,47	1.011.835,65	10.320,00	9.391.689,51	12.650.000,00	(3.258.310,49)	-	(3.258.310,49)
19	Recursos FUNDEC 40%	668.270,74	602.267,24	472.992,70	588.609,09	441.191,36	421.451,48	474.660,93	286.936,46	294.620,45	302.996,70	312.367,26	418.833,76	5.285.179,17	3.995.100,00	1.290.079,17	-	1.290.079,17
24	Transferência de Convênios - Outras	235,03	161,34	149.534,62	157,47	43,91	34,02	19,31	162.671,75	9.693,83	458,82	306,83	177.696,35	500.925,29	875.500,00	(374.574,71)	-	(374.574,71)
28	Transferência de Recursos do FICIS	25,54	12,28	3,97	62.577,86	23,56	17,82	55.026,32	9.116,63	202,83	246,90	9.008,34	8.971,28	135.235,33	140.700,00	(4.464,67)	-	(4.464,67)
29	Transferência de Recursos do FNAS	10.228,70	6.031,11	36.749,19	41.694,45	96.600,05	64.589,37	18.021,59	39.028,81	44.515,85	32.271,07	99.430,36	49.204,88	498.330,44	492.000,00	6.330,44	-	6.330,44
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,54	0,39	0,29	0,22	0,25	0,21	0,16	-	-	-	-	-	2,15	-	2,15	-	2,15
42	Royalties Fundo Especial	32.825,15	35.469,33	95.242,13	23.822,53	21.753.016,09	994.130,72	1.259.289,93	1.235.645,37	24.614,88	35.153,95	29.471,75	24.876,34	25.542.638,17	385.600,00	25.157.038,17	16.824.226,89	8.332.811,28
44	Coatão Química - Volume Excedentes do PIS-Sal	-	-	341,99	425,32	444,20	239,86	94,95	-	-	-	-	-	1.546,32	-	1.546,32	-	1.546,32
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	21.143,27	16.421,69	19.012,62	15.399,97	12.550,00	12.093,53	11.242,00	50.461,81	43.127,71	39.682,28	28.558,66	26.347,64	296.041,23	646.200,00	(349.158,77)	-	(349.158,77)

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 135/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(117) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	135.000,00
(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.000,00
(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	33.000,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.000,00
(326) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(327) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	44.000,00
(329) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00

Total da Unidade: 384.000,00

Total Suplementação: 384.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(123) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274.000,00
---	------------

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 110.000,00

Total da Unidade: 384.000,00

Total Anulação: 384.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.18	274.000,00	274.000,00
Fonte: 9.2.19	110.000,00	110.000,00
Total:	384.000,00	384.000,00

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL